



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil;  
CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

**E-mail:** [assessoriaufpi@gmail.com](mailto:assessoriaufpi@gmail.com) ou [comunicacao@ufpi.edu.br](mailto:comunicacao@ufpi.edu.br)

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

**Nº 664 – SETEMBRO/2022  
Resoluções Nº 80 e 81/2022 (CAD/UFPI)**

**Teresina, 01 de setembro de 2022**



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Piauí  
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CAD/UFPI Nº 80, DE 30 DE AGOSTO DE 2022

Autoriza afastamento de Servidora Técnica-  
Administrativa para realizar Curso de Mestrado.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO-CAD, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião do dia 19/08/2022 e, considerando:

- o Processo Nº 23111.012179/2022-54.

RESOLVE:

Autorizar, na forma do parecer da relatora, afastamento integral da Servidora Técnica-Administrativa ANATHÁLIA CRISTINA SANTANA DE SOUSA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Coordenação de Infraestrutura da Superintendência de Tecnologia da Informação/NTI, desta Universidade, para realizar Curso de Pós-Graduação em Gestão Pública, nível de Mestrado, na Universidade Federal do Piauí - UFPI, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 19/08/2022, conforme processo acima mencionado.

Teresina, 30 de agosto de 2022.

  
GILDÁSIO GUEDES FERNANDES  
Reitor



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Piauí  
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CAD/UFPI Nº 81, DE 30 DE AGOSTO DE 2022

Autoriza afastamento de Servidora Técnica-Administrativa para concluir Curso de Mestrado.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO-CAD, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião do dia 19/08/2022 e, considerando:

- o Processo Nº 23111.024516/2022-53.

RESOLVE:

Ratificar a Resolução CAD/UFPI Nº 46, de 23 de junho DE 2022, que autoriza afastamento integral da Servidora Técnica-Administrativa, LUCYANA OLIVEIRA BARBOSA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Centro de Ciências Humanas e Letras/CCHL, desta Universidade, para concluir Curso de Pós-Graduação em Gestão Pública, nível de Mestrado, na Universidade Federal do Piauí - UFPI, pelo período de 03 (três) meses, a partir de 20/06/2022, conforme processo acima mencionado.

Teresina, 30 de agosto de 2022.

  
GILDÁSIO GUEDES FERNANDES

Reitor